



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 20 de Novembro de 2008 - Nº 3286

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6171

DENOMINAVIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **ITECLINO ALVAREDO LAQUINI**, na Projetada 02, tendo seu início na rua Fioravante Cypriano (a que dá entrada para a garagem da Viação Sudeste), no Bairro Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 18897/2008

LEI Nº 6172

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escadaria **UBALDO CAMPANHARO** a que liga a rua Félix Abdo Tannure à rua Geraldo Cortes Fragoso, no Bairro Campo Leopoldina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 57.638,74 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00 3.3.90.39.50 04.062.0001.2.002 SERVICOS JUDICIARIOS 16.359,46

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.39.29 04.123.0001.2.023 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 17.000,00

08.01.00 4.4.90.52.18 04.123.0001.2.023 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 2.981,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00 3.3.90.39.99 20.122.0001.2.006 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 19.697,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00 3.3.90.39.99 20.122.0001.2.006 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 19.697,88

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.375 OBRAS DE URBANIZACAO 1.600,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 57.638,74

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.30.04 04.123.0001.2.023 GAS ENGARRAFADO 1.050,00

08.01.00 3.3.90.30.26 04.123.0001.2.023 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.931,40

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.375 OBRAS DE URBANIZACAO 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00 4.4.90.51.02.99 08.482.0018.1.225 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 17.959,46

20.01.00 4.4.90.51.04.99 08.482.0018.1.225 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 19.697,88

TOTAL DE ANULAÇÕES 57.638,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º. 19047/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.976.707,68 (OITO MILHOES E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.1.90.13.02	01.031.0002.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	12.300,00
01.01.00	3.1.91.13.03	01.031.0002.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	33.000,00
01.01.00	3.3.90.39.08	01.031.0002.2.030	MANUTENCAO DE SOFTWARE	500,00
01.01.00	3.3.90.39.15	01.031.0002.2.030	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.500,00
01.01.00	3.3.90.39.64	01.031.0002.2.030	SERVICOS BANCARIOS	1.000,00
01.01.00	3.2.90.21.02	28.843.0000.8.030	JUROS DIVIDA INSS	6.000,00
01.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.030	PRINCIPAL DIVIDA INSS	68.200,00

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0001.2.002	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00
02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0001.2.002	SERVICOS JUDICIARIOS	14.870,17

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.013	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	860,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	--------

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0001.2.023	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
08.01.00	3.3.90.30.07	04.123.0001.2.023	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.159,20
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0001.2.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.142,50
08.01.00	3.3.90.30.22	04.123.0001.2.023	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.735,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0001.2.023	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	450,00
08.01.00	4.4.90.52.30	04.123.0001.2.023	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	155.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00	3.3.90.39.29	13.122.0001.2.004	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	19.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	-----------

SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR

14.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0034.2.408	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.426.617,50
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	--------------

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00	3.3.90.30.24	15.122.0001.2.012	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	24.000,00
14.02.00	3.3.90.36.44	15.122.0001.2.012	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	4.000,00
14.02.00	3.3.90.39.43	15.122.0001.2.012	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.326,00
14.02.00	3.3.90.39.99	15.122.0001.2.012	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	22.000,00
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.149	OBRAS DE URBANIZACAO	300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.1.90.13.02	10.122.0001.2.015	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	360.000,00
16.02.00	3.3.90.36.14	10.122.0001.2.015	LOCACAO DE IMOVEIS	1.200,00

16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.122.0001.2.015	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	6.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.122.0001.2.015	MOBILIARIO EM GERAL	6.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0021.2.267	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0023.2.294	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	210.000,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0025.2.319	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	4.4.90.51.01.99	12.361.0025.1.312	ESTUDOS E PROJETOS	308.083,07
17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0025.2.316	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	206.681,87
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0025.2.320	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.191.916,93
17.03.00	3.3.90.30.99	12.367.0027.2.344	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.500,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.367.0027.2.344	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.1.90.13.05	04.122.0001.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS IPAJM	9.500,00
18.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0001.2.014	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	50.065,44
18.01.00	3.3.90.47.12	04.122.0001.2.014	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	300.000,00
18.01.00	3.3.90.39.26	04.122.0012.2.166	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	1.100.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

8.976.707,68

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.3.90.30.16	01.031.0002.2.030	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00
01.01.00	3.3.90.30.17	01.031.0002.2.030	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00
01.01.00	3.3.90.30.24	01.031.0002.2.030	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
01.01.00	3.3.90.33.00	01.031.0002.2.030	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	7.300,00
01.01.00	3.3.90.36.44	01.031.0002.2.030	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.000,00
01.01.00	3.3.90.39.14	01.031.0002.2.030	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	25.000,00
01.01.00	3.3.90.39.48	01.031.0002.2.030	SERVICOS GRAFICOS	7.000,00
01.01.00	3.3.90.39.70	01.031.0002.2.030	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	6.000,00
01.01.00	3.3.90.92.00	01.031.0002.2.030	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
01.01.00	4.4.90.51.01.99	01.031.0002.2.030	ESTUDOS E PROJETOS	5.000,00
01.01.00	4.4.90.52.24	01.031.0002.2.030	MOBILIARIO EM GERAL	18.000,00
01.01.00	4.4.90.52.99	01.031.0002.2.030	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00
01.01.00	3.2.90.21.03	28.843.0000.8.030	JUROS DIVIDA IPACI	5.000,00
01.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.8.030	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	15.200,00

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.1.90.91.00	28.846.0000.8.002	SENTENCAS JUDICIAIS	1.533,67
----------	--------------	-------------------	---------------------	----------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	4.4.90.35.00	04.122.0062.1.633	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	210.000,00
04.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0062.1.634	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	710.100,00
04.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0062.1.635	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	730.000,00
04.01.00	4.4.90.51.04.99	04.122.0062.1.636	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	980.860,00
04.01.00	4.1.90.11.04	04.122.0062.1.637	DEMISSAO VOLUNTARIA	510.000,00
04.01.00	4.4.90.39.34	04.128.0062.1.632	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.470.000,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 3.3.90.39.99 04.126.0008.1.092 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 1.467.037,07

SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR

14.01.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0065.1.661 OBRAS DE URBANIZACAO 59.565,44

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00 3.3.90.39.70 15.122.0001.2.012 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 1.000,00

14.02.00 4.4.90.52.30 15.122.0001.2.012 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 6.326,00

14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.375 OBRAS DE URBANIZACAO 275.078,92

14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.380 OBRAS DE URBANIZACAO 51.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.30.17 10.122.0001.2.015 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 1.200,00

16.02.00 3.3.90.39.26 10.122.0001.2.015 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR 39.807,00

16.02.00 4.4.90.52.18 10.301.0021.1.260 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 12.000,00

16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0021.2.267 MATERIAL DE EXPEDIENTE 5.000,00

16.02.00 3.3.90.39.68 10.301.0021.2.267 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA 5.000,00

16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0022.1.281 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 90.193,00

16.02.00 3.1.90.11.01 10.301.0022.2.283 VENCIMENTOS 260.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME

17.01.00 3.1.90.11.01 12.122.0001.2.008 VENCIMENTOS 150.000,00

17.01.00 3.1.90.11.03 12.122.0001.2.008 PAGAMENTO DE FERIAS 6.500,00

17.01.00 3.1.90.11.99 12.122.0001.2.008 OUTROS DIREITOS E VANTAGENS 2.000,00

17.01.00 3.2.90.21.99 12.122.0001.2.008 OUTROS JUROS DIVIDA POR CONTRATO 500,00

17.01.00 3.2.90.22.01 12.122.0001.2.008 OUTROS ENCARGOS DIVIDA FGTS 1.000,00

17.01.00 3.2.90.22.02 12.122.0001.2.008 OUTROS ENCARGOS DIVIDA INSS 1.000,00

17.01.00 3.2.90.22.03 12.122.0001.2.008 OUTROS ENCARGOS DIVIDA IPACI 1.000,00

17.01.00 3.2.90.22.99 12.122.0001.2.008 OUTROS ENCARGOS DIVIDA POR CONTRATO 500,00

17.01.00 3.2.90.91.00 12.122.0001.2.008 SENTENCAS JUDICIAIS 10.000,00

17.01.00 3.3.90.36.14 12.122.0001.2.008 LOCACAO DE IMOVEIS 4.100,00

17.01.00 3.3.90.36.41 12.122.0001.2.008 DIARIAS A CONSELHEIROS 500,00

17.01.00 3.3.90.36.44 12.122.0001.2.008 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP 500,00

17.01.00 3.3.90.39.43 12.122.0001.2.008 SERVICO TELECOMUNICACOES 4.500,00

17.01.00 3.3.90.39.99 12.122.0001.2.008 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 1.853,38

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.1.91.13.03 12.365.0025.2.319 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI 7.161,69

17.02.00 3.3.90.14.00 12.365.0025.2.319 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

17.02.00 3.3.90.36.14 12.365.0025.2.319 LOCACAO DE IMOVEIS 2.916,80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 4.4.90.51.02.99 12.361.0025.1.312 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 1.191.916,93

17.03.00 3.3.90.14.00 12.361.0025.2.314 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 11.150,00

17.03.00 3.3.90.39.68 12.361.0025.2.314 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA 60.000,00

17.03.00 3.3.90.30.07 12.361.0025.2.317 GENEROS DE ALIMENTACAO 20.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00 4.4.90.51.04.99 08.182.0011.1.156 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 300.000,00

20.01.00 4.4.90.51.02.99 08.482.0018.1.225 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 24.921,08

20.01.00 4.4.90.51.04.99 08.482.0018.1.225 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 9.486,70

20.01.00 3.3.90.39.34 11.334.0020.1.252 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 155.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES

8.976.707,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de Outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 941/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 33.092,90 (TRINTA E TRES MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	4.4.90.52.18	04.123.0001.2.023	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.378,10
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0021.2.267	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.314,80
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	-----------

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0025.2.319	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.400,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	-----------

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

33.092,90

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	4.4.90.52.19	04.123.0001.2.023	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.378,10
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.39.27	10.301.0021.2.267	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	5.871,80
----------	--------------	-------------------	--------------------------	----------

16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0021.2.267	SERVICOS GRAFICOS	6.443,00
----------	--------------	-------------------	-------------------	----------

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.3.90.39.36	12.365.0025.2.319	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	19.400,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

TOTAL DE REDUÇÕES

33.092,90

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2008

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O ACORDÃO TC-426/2008;

RESOLVE:

1º) Considerar regulares as contas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Exercício de 2005, na forma da lei.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA torna público que requereu da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – para, para a atividade de depósito de resíduos provenientes do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva, situada na localidade de Tijuca, s/nº, sede – Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 1647

COMUNICADO

N M MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME - torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 050/2004, com validade até 13 de maio de 2005, para atividade de confecção de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho, situada na Rua Clarinda Rodrigues Jordão nº 8, Arariguara - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1646

COMUNICADO

IPE – INSTITUTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS LTDA EPP, torna público que Obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 099/2008, com validade até 10/01/09, Licença de Instalação nº 063/2008, com validade até 10/10/10 e a Licença de Operação nº 040/2008 com validade até 10/10/12, para atividade de Movimentação de Terra (corte e/ou aterro), situada na Rua Geraldo C. Fragoso - Campo da Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1649

COMUNICADO

AUGUSTO MECÂNICA ELETRICA ME - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia nº 037/2007 com validade até 16 de agosto de 2007, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral ou veículos e/ou maquinário com pintura, situada a Rua Mostilis Borges, 01, Waldir F. Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1650

COMUNICADO

J. J FERREIRA CONFECÇÕES ME – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 022/2006, com validade até 30 de março de 2007, para atividade de serviços de montagem e costura de calçados de couro, situada na Rua Aimorés nº 20 – Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1640



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?

ATENÇÃO COM



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711